**PORTARIA Nº 242/2022 – 11 DE MAIO DE 2022**

**DESIGNA O SERVIDOR CLEBER DE OLIVEIRA PRATES PARA EXECUTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO NO SETOR DE TESOURARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1313/2022.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DESIGNA** o Servidor Público Municipal **CLEBER DE OLIVEIRA PRATES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tesoureiro, para executar os serviços de natureza administrativa de caráter permanente de responsabilidade do Poder Legislativo, junto ao Setor de Tesouraria deste Executivo Municipal, com a percepção da Gratificação de Serviço correspondente, prevista no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1313, de 05 de abril de 2022, à contar do mês de março de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS**, em 11 de maio de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

 **Carla Maria Bugs**

Secretária Municipal da Administração